



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1058

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Cotação	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital de Chamamento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1058

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 247/2023

de 12 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ESCRITURÁRIO** para o (a) Divisão de Licitações;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JULIANO FLORES DE CARVALHO**, portador (a) da CIRG nº **58.241.523-8**, CPF nº **469.008.558-73**, CTPS **73462/464**, aprovado (a) na **18ª (Décima-oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ESCRITURÁRIO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Divisão de Licitações no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1058

Página 3 de 9

PORTARIA Nº 244/2023 de 07 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor ANDRE TERTULIANO DE QUEVEDO, escrivão, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido do servidor ANDRE TERTULIANO DE QUEVEDO, escrivão, portador do RG nº 56.019.644-1, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 245/2023 de 07 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 27.03.2023, apresentado nesta data, pelo servidor JULIANO FLORES DE CARVALHO, portador do RG. 58.241.523-8, escrivão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 27.03.2023, como o servidor JULIANO FLORES DE CARVALHO, **escrivão**, portador da RG. 45.149.561-5, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 246/2023 de 09 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Aviso Prévio Legal apresentado em 10.05.2023, pela servidora MARIA EDUARDA MUNES DE ALMEIDA, portadora da RG. 48.879.761-5, médico clínico geral, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 10.04.2023, com a servidora MARIA EDUARDA NUNES DE ALMEIDA, portadora da RG. 48.879.761-5, médica clínica geral, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 248/2023 de 12 de junho 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o óbito ocorrido nesta data do servidor ROGERIO RODRIGUES, portador da CTPS nº 051263/00127, vigia, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Rescindir o contrato de trabalho do servidor ROGERIO RODRIGUES, vigia desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, em virtude de seu falecimento.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, mediante a apresentação dos documentos necessários por parte do representante legal.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de junho 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1058

Página 4 de 9

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 249/2023

de 12 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011, e;

Considerando o requerimento protocolado em 30 de maio de 2023 através do Processo Administrativo nº 1678/2023, pelo servidor **ROGERIO JESUS DOS SANTOS**, portador do RG nº 30.926.735-3, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que o servidor atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

RESOLVE:

1º - Fica concedido a partir desta data licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até 12.06.2025, ao servidor **ROGERIO JESUS DOS SANTOS**, concursado no emprego de motorista, portador do RG nº 30.926.735-3, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborará o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 250/2023

de 12 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 015/2023 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando PEB III Inglês por prazo determinado;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 016/2023 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando motorista por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos dos respectivos chamamentos;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através dos Editais de Chamamentos

Emergencial 015/2023 e 016/2023, para contratação temporária de motorista e PEB III Inglês, fica assim constituída:

1- Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.266-8

2- Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-X

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por doação de 03 imóveis.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 07 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por venda de 03 imóveis.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/08/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1058

Página 5 de 9

Capela do Alto, 07 de Junho de 2023.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS DE ORDEM SOCIAL:
210 FORMULA INFANTIL APTAMIL AR 800 G
18 FORMULA INFANTIL NESTOGENO AR 800 G
24 FORMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 800 G
120 FORMULA INFANTIL NESTOGENO 1 800 G
48 SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR SEM AÇUCAR 370 G
30 FORMULA INFANTIL INFANTRINI 400 G
36 FORMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 - 800

Qualquer dúvida entrar em contato com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.
Capela do Alto, 06 DE Junho de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição de lixeiras e bebedouro conforme abaixo:

06 unidades Lixeira quadrada com aro cap. 100 litros em inox Medidas: 702mm (altura) x 410mm (largura) x 410mm (profundidade)

01 unidades Lixeira em aço inox redondo 0,60x0,25

03 unidades Bebedouro de Coluna Karina K30i Água Gelada ou Natural - 110v ou 220v

- * Fornece água Gelada e Natural;
 - * Gabinete de aço inox, pintado nas laterais e frente em PSAL, com tampa e base injetados;
 - * Controle manual de temperatura;
 - * CFC Free - Gás R 134A;
 - * Reservatório em material polietileno atóxico
 - * Serpentina externa, não fica em contato com a água;
 - * Não enferruja;
 - * Alça de transporte para facilitar o manuseio.
 - * Capacidade de Armazenamento 3 Litros
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- Marca: Karina Bebedouros;
 - Motor: 120w - 60Hz;
 - Consumo de Energia (kWh/mês): 9,45 (127v) / 8,8 (220v);

- Acomoda Garrafão: 10 ou 20L;
- Capacidade: 3 Litros;
- Temperatura de Resfriamento: 10°C;
- Vazão Nominal: 40L/h;
- Dimensões (AxLxP): 93x30x36 cm;

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão

entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 12 de Junho de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição de ferragens conforme abaixo:

1	006.001.407	CANTONEIRA DE 40 MM X 3 MM COM 6 METROS	BR	16
2	006.001.408	CANTONEIRA DE 50 MM X 8MM COM 6 METROS	UN	16
3	006.001.409	CANTONEIRA DE 100 MM X 4 MM COM 6 METROS	UN	12
4	006.001.411	BARRA DE VIGA U DE 100 MM X 50 MM X 3 MM COM 6 METROS	BR	13
5	006.001.414	CHAPA DE AÇO 3 MT X 1,20 X 2 MM	BR	2
6	006.001.415	METALON DE 20 MM X 30 MM X 2 MM	BR	10
7	006.001.159	METALON 50 X30	PÇ	10
8	006.001.038	METALON 50 X 50	PÇ	10
9	006.001.254	FERRO CHATO DE 50 MM X 3 MM COM 6 METROS	BR	14
10	006.001.405	FERRO CHATO DE 30 MM X 3 MM COM 6 METROS	BR	16
11	006.001.406	FERRO CHATO DE 20 MM X 2 MM COM 6 METROS	BR	16
12	006.001.412	VIGA U DE 50 MM X 25 MM X 3 MM COM 6 METROS	BR	10
15	006.001.422	CANTONEIRA 20 MM X 2 MM COM 6 METROS	BR	16
16	006.001.413	FERRO ROLIÇO MAÇIÇO DE 1 POLEGADA COM 6 METROS	BR	20
17	006.001.421	DISCO DE CORTE COM 4"	UN	200

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 12 de Junho de 2023.

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de serviço de empresa médica para atendimentos de consultas médicas na especialidade de "Clínico Geral".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1058

Página 6 de 9

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2023 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/06/2023 - Horas 14:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26/06/2023 - Horas 14:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em arbitragem de futebol, futsal adulto e categorias de base e futsal society adulto e categorias de base.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2023 - Horas 13:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/07/2023 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/07/2023 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

PMCA 015/2023

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, torna público que está contratando por prazo determinado, com prazo máximo até 20.12.2023, em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO MENSAL
PEB III INGLÊS	01	Mínimo de 120 hs e máximo de 200hs mensais	MINIMO Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 22.10 a hora aula

Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R\$ 642,00 mensal.

A Descrição de função para o emprego de PEB III INGLÊS é o constante no Anexo I do presente Edital.

Os Documentos exigidos para admissão são os constantes do Anexo II do presente Edital

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de

Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Profº Castorino de Almeida, nº 205 (Prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, nos dias **13,14,15,15,19, 20 e 21.06.2023** das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, os seguintes documentos: **CURRICULUM, cópias do comprovante de residência, RG, CPF, diploma escolar, número de telefone atual, cópia da Carteira de Trabalho fls. onde constam a qualificação pessoal, e Certidão/Declaração onde conste a quantidade de dias trabalhado no emprego de PEB III Inglês.** Maiores informações pelos telefones: 15 - 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional que apresentar Certidão/Declaração com maior número de dias de atuação no emprego de PEB III Inglês, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 12 de junho de 2023. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

ANEXO I

Descrição Detalhada:

Docência dos anos finais do Ensino Fundamental, participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1058

Página 7 de 9

alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de educação; executar outras atribuições afins.

Capela do Alto, 12 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela Do Alto, no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da convocação, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:

- 1 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;
- Certidão de PIS/PASEP ativo;
- Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- Certificado de Reservista; (se masculino)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;
- Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de escolaridade Curso Superior completo
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura).

Por ocasião da admissão, o candidato fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas do Departamento de Recursos Humanos, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional que poderá ser realizado por médico do trabalho da Prefeitura ou através de empresa de Medicina de Saúde Ocupacional, a critério da municipalidade, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o emprego público temporário para o qual candidatou-se.

Capela do Alto, 12 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 016/2023

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, TORNA público que está contratando por prazo determinado, pelo

prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
Motorista	05	40 hs semanais ou escala de 12x36hs	Curso de Nível Fundamental II Completo (9º nono ano) - Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria "D" ou superior, com prazo de validade em vigor.	R\$ 1.405,92

Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R\$ 642,00 mensal.

A Descrição de função para o emprego de motorista é o constante no Anexo I do presente Edital.

Os Documentos exigidos para admissão são os constantes do Anexo II do presente Edital

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Profº Castorino de Almeida, nº 205 (Prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, nos dias 13,14,15,16,19,20 e 21.06.2023, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, os seguintes documentos: CURRICULUM, comprovante de residência, cópia de RG, cópia da Carteira Nacional de Habilitação mínimo categoria D ou superior, cópia do diploma escolar, número de telefone atual e cópia da Carteira de Trabalho fls. onde consta a qualificação pessoal e fls. onde consta os contratos de trabalho no emprego de motorista. Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego de motorista comprovado através de registro na Carteira de Trabalho, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 12 de junho de 2023. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

ANEXO I

A descrição sumária das atividades a serem desempenhadas pelos candidatos, se aprovados e chamados em lista de classificação, ao emprego público previstos no presente Edital são as seguintes:

* MOTORISTA

Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;

Dirigir corretamente caminhões, ônibus, peruas de transporte de estudantes, ambulâncias e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1058

Página 8 de 9

conforme os itinerários estabelecidos;

Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho;

Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;

Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário;

Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação;

Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;

Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;

Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento;

Efetuar o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material;

Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes;

Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas;

Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município, o ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração.

Capela do Alto, 12 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da convocação, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:

- 1 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;
- Certidão de PIS/PASEP ativo;
- Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- Certificado de Reservista;

g) Carteira Nacional de Habilitação em vigor, mínimo categoria "D" ou superior

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

i) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];

j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;

k) Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;

l) Comprovante de escolaridade Curso de Nível Fundamental II Completo (9º nono ano)

m) Comprovante de residência atualizado;

n) Certidão de antecedentes criminais;

o) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura).

Por ocasião da admissão, o candidato fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas do Departamento de Recursos Humanos, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional que poderá ser realizado na Unidade de Saúde do Município ou através de empresa de Medicina de Saúde Ocupacional, a critério da municipalidade, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o emprego público temporário para o qual candidatou-se.

Capela do Alto, 12 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL **PMCA 014/2023**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** a classificação **FINAL** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 014/2023** para contratação em caráter emergencial para o emprego de médico clínico geral. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP, Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP e de forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 25.05.2023.

CLASSIFICAÇÃO FINAL **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
1º	Cyglidys Ribeiro Cesar Lima	28.454.***-3	934
2º	Lucas Costa Santos	3.075.***-4	364
3º	Marcello Henrique da Silva	83***9	0

- A convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela-do-alto>), ou e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp. A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1058

Página 9 de 9

contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

- Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: www.capeladoalto.so.gov.br.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 13 de junho de 2023.

Péricles Gonçalves
Prefeito Municipal

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO EMERGENCIAL PMCA 014/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para produção de seus efeitos legais, tendo em vista a ausência de recursos e/ou impugnações, a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** apresentada pela Comissão de Avaliação de documentos do Chamamento Público Emergencial PMCA 014/2023, para contratação temporária para o emprego de MÉDICO CLINICO GERAL.

- A convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município ([https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela do alto](https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela%20do%20alto)), ou e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

- Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: www.capeladoalto.so.gov.br.

Capela do Alto, 13 de junho de 2023.
Péricles Gonçalves
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 846a-d081-ab4c-5586



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1058, ano VI, veiculado em 13 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 13/06/2023 às 08:31:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/846a-d081-ab4c-5586>